



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Luis Carlos Heinze

PROJETO DE LEI N° 4530, DE 2023

Altera a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), para aumentar o percentual da multa simples em caso de infrações às normas previstas na lei, e a Lei nº 8.079, de 11 de setembro de 1990 (Código de Proteção e Defesa do Consumidor), para proibir a exigência de dados pessoais sem informar ao consumidor qual a finalidade e qual tipo de tratamento serão dados aos mesmos.

EMENDA MODIFICATIVA - CTFC

Dê-se ao inciso XIV, do art.6º, acrescido à Lei nº 8.078/1990, apresentado no art. 2º, do PL 4530/2023, a seguinte redação:

XIV- a proteção dos dados pessoais sensíveis ou não, fornecidos por indivíduos durante transações comerciais ou para atividades promocionais, em consonância com as disposições da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).

JUSTIFICAÇÃO

A revisão da redação original do PL visa aprimorar o projeto, buscando definir, de forma clara e precisa, a obrigação imposta aos fornecedores de bens e serviços no âmbito das relações de consumo estabelecidas.



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Luis Carlos Heinze

A exclusão da expressão “tratamento adequado” se faz necessária, posto que, ao nosso ver, seu uso traz imprecisão ao texto legislativo.

Considerando que as propostas legislativas ensejam que sua redação apresente uma linguagem clara, precisa e lógica, de modo a ensejar perfeita compreensão do objetivo da lei e a permitir que seu texto evidencie com clareza o conteúdo e o alcance que o legislador pretende dar à norma, a retirada da expressão “tratamento adequado” se faz necessária.

A subjetividade do termo poderia gerar questionamentos judiciais posteriores, bem como dúvidas de sua aplicabilidade prática. Acreditamos que este pequeno ajuste traria a adequação necessária ao presente projeto.

Pelos motivos expostos, peço aos meus pares que me acompanhem nesta emenda.

Sala das Sessões, em 20 de outubro de 2023

Senador LUIS CARLOS HEINZE
Progressistas/RS

CSC